



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO nº 05/2013-CD

Data: 02.08.2013

Horário: 18:00hs

Assunto: JOGADA VIOLENTA SEGUNDO CARTÃO AMARELO - PONTAPÉ

Modalidade: FUTSAL MASCULINO

Denunciado: ATLETA MARCOS CALILN YANAGUI

Enquadramento: Art. 254 do CBJD

Relator: Bernardo Santanna

DECISÃO:

O Relator votou pelo conhecimento da denúncia, julgando-a improcedente, no que foi acompanhado pelo Auditor Rodrigo Prigol e a divergência do Auditor Alexandre Beck Monguilhott entendeu pela procedência, aplicando a pena mínima do tipo restando vencido.

O resultado final foi absolvição por maioria de votos.

Encerrada a sessão às 20:00h.

Intimadas as partes em audiência.

Caçador, 02 de agosto de 2013.

Alexandre Beck Monguilhott

Presidente da Comissão Disciplinar